



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS  
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior  
Vice-Prefeito – Arino Jorge Fernandes  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende  
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves  
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler  
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Fabio Franco  
Vice Presidente – Valdir Rodrigues de Oliveira  
1º Secretário – Maria Da Glória De Souza Ferreira  
2º Secretário – Valfrido Bento Cintra  
Vereador – José Corrêa Barbosa  
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano  
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida  
Vereadora – Fátima Queiroz Bilski  
Vereador – Waldemir Lúcio Rômulo

---

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Licitação.

**CONSIDERANDO**, o teor do processo apresentado pela Comissão de Licitação, pertinente a Inexigibilidade de licitação a que trata o **Processo Administrativo nº. 018/2023**.

**CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

### RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da Comissão de Licitação, para a emissão de empenho na forma de inexigibilidade, com fulcro no artigo 25, II e Art. 13 VI, da Lei Federal no 8666/93, com vista a Aquisição de 04 (Quatro) inscrições para o Seminário Estadual de “Administração Pública Integrada” a ser realizado nos dias 12, 13 e 14 de julho de 2023, no Auditório do IMASUL.

II – **ADJUDICAR** a empresa vencedora do Processo Administrativo nº 018/2023 - Inexigibilidade nº 005/2023: **MOTA & WILKE LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 45.303.544/0001-60, no valor de R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais) por inscrição, totalizando o valor de R\$ 3.560,00 (Três mil e quinhentos e sessenta reais), por 04 (Quatro) inscrições.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade, ordenador de despesa.

IV – A CPL para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Rochedo-MS, 11 de julho de 2023.

---

**Fábio Franco**

Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 2

**RATIFICAÇÃO DA DESPESA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023**

Reconheço o processo de Inexigibilidade de licitação e **ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei 8666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

**Objeto:** Aquisição de 04 (Quatro) inscrições para o Seminário Estadual de “Administração Pública Integrada” a ser realizado nos dias 12, 13 e 14 de julho de 2023, no Auditório do IMASUL.

**Fundamentação Legal:** Artigo 25, II e Art. 13 VI, da Lei Federal no 8666/93.

**EMPRESA:** MOTA & WILKE LTDA  
**CNPJ:** 45.303.544/0001-60

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12 - 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.1.500

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.560,00 (Três mil e quinhentos e sessenta reais)

Rochedo-MS, 11 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Fábio Franco**

Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS